



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

DECRETO Nº. 19/2021-GP

DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE, SOBRE ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI, NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo de **Corpus Christi** (03 de junho de 2021 – Quinta-feira), no âmbito do serviço público Municipal, será transferido para o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), excluindo-se os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Josué Pinho da Silva Júnior
Josué Pinho da Silva Júnior

Prefeito Municipal